



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1645, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Admite em caráter temporário, Elegda Andrea Franco Genehr, para ocupar o cargo de Auxiliar de Farmácia, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e,

CONSIDERANDO o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 05 a 12, edição 2609, e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 08/2024, datado de 9.4.2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 13 a 15, edição 2609;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **ELEGDA ANDREA FRANCO GENEHR**, portadora de CI/RG nº 6.045.289.0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 003.713.539.20, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE FARMACIA**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2024 - FHSMI, classificada em 3º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde, contrato pelo prazo 90 (noventa) dias, a contar da data inicial de contratação - 11.04.2024 a 10.07.2024 - podendo ser aditivado de acordo com os decretos estatual e municipal de estado emergencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.4.2024).

JULIANO BERGES

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024

(43) 3546-7700/ 3546 7480

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1645, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Admite em caráter temporário, Elegda Andrea Franco Genehr, para ocupar o cargo de Auxiliar de farmácia, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e,

CONSIDERANDO o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 05 a 12, edição 2609, e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 08/2024, datado de 9.4.2024, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2024, terça-feira, páginas 13 a 15, edição 2609;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, ELEGDA ANDREA FRANCO GENEHR, portadora de CI/RG nº 6.045.289.0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 003.713.539.20, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2024 - FHSMI, classificada em 3º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde, contrato pelo prazo 90 (noventa) dias, a contar da data inicial de contratação - 11.04.2024 a 10.07.2024 - podendo ser aditivado de acordo com os decretos estadual e municipal de estado emergencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.4.2024).

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024